

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRANCOS****EDITAL N.º 01/2021****LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU
SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

João António Serranito Nunes, Presidente da Câmara Municipal de Barrancos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto da freguesia de Barrancos funcionarão a partir das **08.00 horas do dia 24 de Janeiro de 2021** nos seguintes locais, **POR ORDEM ALFABÉTICA:**

Secção de voto nº 1 – Edifício do Quintalão de Festas de Barrancos.
(do eleitor **ADÉLIA** ... ao eleitor **JOÃO** ...)

Secção de voto nº 2 – Edifício do Agrupamento de Escolas de Barrancos.
(do eleitor **JOAQUIM** ... ao eleitor **XAVIER** ...)

Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume.

Paços do Município de Barrancos, 07 de janeiro 2021

O Presidente da Câmara Municipal



(João António Serranito Nunes)

NOTA: Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.